



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9210 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata da 129ª Reunião do Colegiado do Curso de Matemática da Universidade Federal de Alfenas. Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 14:00 reuniram-se remotamente através do Google Meet, sob a presidência do Prof. Dr. Anderson José de Oliveira, de forma Extraordinária, os seguintes membros do Colegiado do Curso de Matemática-Licenciatura (CGCM): Profa. Dra. Andréa Cardoso, Prof. Dr. José Carlos de Souza Júnior, Prof. Dr. Franco Bassi Rocha e a representante discente Maria Flávia Maciel Santiago. A presidência iniciou os trabalhos e após discussão, as seguintes decisões foram tomadas: **1) Aprovados Ad referendum:** o professor Anderson apresentou alguns processos que foram aprovados *Ad referendum* do Colegiado do Curso, a saber: **1 - Solicitação de trancamento do curso das discentes:** (1) Bianca Verola Costa - Processo 23087.008357/2022-42, (2) Fabiana Miranda Flausino - Processo: 23087.009031/2022-32 e (3) Fernanda Taranto Castanheira Caseca - Processo: 23087.009197/2022-59; **2 - Matrículas realizadas fora do prazo:** (1) Elimarcos Francis Gonçalves: Geometria Plana (DCE553) - Processo: 23087.008477/2022-40, (2) Ana Júlia Madalena: Matemática Elementar I (DCE552) - Processo: 23087.008480/2022-63; **3 - Aprovação do programa de ensino da disciplina Prática de Ensino e Estágio III (DCE571).** Não havendo nenhuma manifestação dos membros do Colegiado, passou-se para o segundo ponto de pauta. **2) Pedido de aproveitamento de estudos Everton Luiz Santos 23087.008924/2022-61:** o professor Anderson apresentou a solicitação feita pelo discente e a documentação necessária para análise e após discussão, por unanimidade, o Colegiado **DEFERIU** o pedido de aproveitamento da disciplina Conceitos Matemáticos Aplicados à Física (DCE253), cursada com a Física, com 90h teóricas para a disciplina de Matemática Elementar I (DCE552), com carga horária de 60h teóricas e **INDEFERIU** o pedido de aproveitamento da disciplina de Libras (DCH575), cursada com a Física, com 30h teóricas para a disciplina de Libras (DCH671), com carga horária de 30h teóricas + 30h prática como componente curricular, pela incompatibilidade de carga horária. **3) Informes:** **1 - Solicitação de desligamento do curso do discente Pedro Cipriano Carvalho.** Processo: 23087.008674/2022-69; **2 - Resposta aos processos 23087.007458/2022-04 e 23087.006256/2022-37 - aproveitamento de estudos Fábio Cavalcanti Junqueira - desistente em 06/06/2022:** seria feita a análise de aproveitamento de disciplinas, no entanto, o discente, por motivos pessoais, desistiu do curso; **3 - Indicação do professor José Claudinei Ferreira para recondução no Núcleo das Licenciaturas** Processo: 23087.008731/2022-18: o professor José Claudinei foi indicado pelo Núcleo Docente Estruturante do curso para continuar no Núcleo das Licenciaturas por um mandato de mais dois anos. Nada mais havendo a tratar, a presidência encerrou a reunião às 14:20 e eu, Anderson José de Oliveira, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Jose de Oliveira, Coordenador de Graduação do Curso de Matemática**, em 15/06/2022, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos de Souza Júnior, Professor do Magistério Superior**, em 15/06/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Flavia Maciel Santiago, Usuário Externo**, em 15/06/2022, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Cardoso, Professor do Magistério Superior**, em 08/07/2022, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franco Bassi Rocha, Professor do Magistério Superior**, em 11/07/2022, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0754438** e o código CRC **35B395BD**.
